



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete da Deputada ERIKA KOKAY – PT/DF

Apresentação: 08/04/2021 18:34 - CTASP  
EMC 4-CTASP => PL 2498/2020

EMC n.4

## **PROJETO DE LEI Nº 2498, DE 2020**

Altera a Lei nº 11.901, de 12 de janeiro de 2009, para permitir a atuação do Bombeiro Civil em atividade distinta do combate ao fogo em situações de emergência.

### **EMENDA MODIFICATIVA**

Art. 1º Acrescente-se ao art. 6º da Lei nº 11.901, de 12 de janeiro de 2009, os incisos V e VI com a seguinte redação:

“Art. 6º É assegurado ao Bombeiro Civil:

V - EPI – Equipamentos de Proteção Individual compatíveis com os riscos e os demais recursos necessários ao bom atendimento de suas funções;

VI - O direito às atualizações periódicas de especializações. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. (NR)”

### **JUSTIFICAÇÃO**

Por meio da Lei nº 14.023, de 8 de julho de 2020, os profissionais bombeiros civis foram considerados essenciais ao controle de doenças e à manutenção da ordem pública, durante a emergência de saúde pública decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.4

Esses profissionais estiveram diretamente presentes em barreiras sanitárias, organização de filas e em campanhas de conscientização no combate a pandemia, foram essenciais ao controle de doenças e à manutenção da ordem pública, estiverem também em contato direto com portadores ou possíveis portadores do novo coronavírus em diversos lugares do Brasil.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Erika Kokay  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215100180800>



\* C D 2 1 5 1 0 0 1 8 0 8 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete da Deputada ERIKA KOKAY – PT/DF

Assim, a referida proposição pretende adotar medidas para preservar a saúde e a vida desses profissionais considerados essenciais ao controle de doenças e à manutenção da ordem pública, e em todas as atividades que exercem. Baseado na realidade atual que o mundo passou com a pandemia, identificando os profissionais considerados essenciais ao controle de doenças e à manutenção da ordem pública na sociedade, proponho esta emenda modificativa, certo de que meus pares nesta Comissão votarão favorável a proposição da emenda.

Sala das Sessões, 08 de abril de 2021.

Deputada **ERIKA KOKAY – PT/DF**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Erika Kokay  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215100180800>

Apresentação: 08/04/2021 18:34 - CTASP  
EMC 4-CTASP => PL2498/2020

EMC n.4



\* C D 2 1 5 1 0 0 0 1 8 0 8 0 0 \*